



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN N° 118/2024

Processo:	SEI- 480002/001548/2024	Data	18/06/2024
Concessionária	Rio Mais Saneamento	Bloco	03
Local Fiscalizado	Estrada Moricaba – Campo Grande/RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização Periódica		
Objetivo da Fiscalização	Vistoria da operação de Estação Elevatória de Água Tratada		
Representantes da Concessionária:	Elias Martins dos Santos – Supervisor de Operações		

INTRODUÇÃO

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 18/06/2024, na Estrada Moricaba, em Campo Grande, no município do Rio de Janeiro, próximo a Creche Raul Cortez, em função de verificar as condições de manutenção e operação da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) Jardim Moricaba, de acordo com as vistorias programadas pela AGENERSA/CASAN.

O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Rio Mais Saneamento.

Destaca-se que a ação de acompanhamento ao Sistema de Abastecimento de Água é inerente às atribuições desta Agência de Regulação nos termos do Contrato de Concessão.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro, são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth.

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

Segundo o Plano Diretor de Abastecimento de Água (PDA) elaborado pela Concessionária Rio Mais Saneamento, o sistema de abastecimento de água da região administrativa XVIII - Campo Grande que faz parte da AP5, o abastecimento acontece majoritariamente por meio dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) Ribeirão das Lajes e Guandu, em conjunto com outras 4 (quatro) Captações de pequeno porte, denominadas Batalha e Quininha, Caboclos, Tachas e Mendanha. Esses SAA captam água bruta de mananciais superficiais para o abastecimento de parte do bairro de Campo Grande, Guaratiba e da região do Mendanha.

A Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT 18) fiscalizada é de responsabilidade da Concessionária Rio Mais Saneamento– Bloco 3, tendo como função proporcionar pressão para a distribuição da água proveniente da ETA Guandu para o Reservatório Moricaba.

A EEAT – Jardim Moricaba não possui identificação, o abrigo subterrâneo do conjunto motobomba estava trancado, com acesso restrito às pessoas autorizadas (foto 1). O conjunto motobomba é automatizado, estava operante e possui potência de 25 CV, possui válvula de retenção, e no momento da vistoria a pressão informada pelo colaborador era de 51 mca de recalque e 32 mca de retaguarda. Havia água no poço da bomba proveniente do próprio registro da mesma, o que indica que pode haver vazamento (foto 2).



Foto 1- Localização do abrigo subterrâneo da EEAT Jardim Moricaba.



Foto 2 - Motobomba da EEAT com presença de água no poço.

O abrigo do painel elétrico e de automação está situado dentro da propriedade da Zona Oeste Mais Saneamento (foto 3). O painel de automação da bomba ainda consta o nome da antiga distribuidora CEDAE (foto 4), no qual estava trancado e em bom estado de conservação, assim como seus equipamentos, mas sem sinalização de risco de choque elétrico (foto 5).



Foto 3 - Localização dos painéis de automação e elétrico dentro da propriedade da Zona Oeste Mais Saneamento.



Foto 4 – Identificação desatualizada em nome da antiga distribuidora.



Foto 5 – Abrigo do painel de automação aberto, em bom estado de conservação mas sem sinalização de risco de choque elétrico.

O abrigo do painel elétrico estava devidamente trancado, em bom estado de conservação, assim como seus equipamentos, mas sem sinalização de risco de choque elétrico (foto 6).



Foto 6 - Painel elétrico aberto sem sinalização de risco de choque elétrico.

Como indicado no anexo do relatório, a maioria dos itens vistoriados estão de acordo com as boas práticas sanitárias e de engenharia, listando-se abaixo as seguintes irregularidades verificadas:

- Ø Identificação desatualizada na estação elevatória;
- Ø Painel de automação e elétrico sem sinalização de risco de choque elétrico;
- Ø Falta de registros de manutenção *in loco*;
- Ø Presença de água no poço da motobomba.
- Ø Falta de Prontuário de Instalações Elétricas, Atestado de Saúde Ocupacional, e outros documentos necessários

RECOMENDAÇÕES/EXIGÊNCIAS

Recomenda-se que as não conformidades observadas sejam sanadas, visando o bom andamento dos serviços:

- Ø - Providenciar a atualização da identificação da unidade;
- Ø - Providenciar sinalização de risco de choque elétrico no painel de automação e elétrico;
- Ø - Providenciar registros *in loco* de manutenções realizadas;
- Ø - Providenciar a drenagem da água presente no poço da motobomba.
- Ø Providenciar prontuário de Instalações Elétricas, Atestado de Saúde Ocupacional, e outros documentos necessários

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 19/06/2024.

Elaborado por:

Jéssica Bassini Ramiro
Especialista em Regulação/ CASAN
ID 5144913-7

Beatriz dos Anjos Furtado
Especialista em Regulação / CASAN
ID 5145022-4

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa
Engenheiro / CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

ANEXO

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da estação elevatória (EEAT)?	X		Desatualizada (em nome da CEDAE)
A EEAT está em bom estado de conservação e protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
Existem registros das manutenções realizadas?		X	
Existe boa iluminação na EEAT, inclusive natural?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEAT?	X		Presença de água no poço da motobomba
O local está sujeito à inundação?		X	
No caso de inundação, existe plano de contingência?	-	-	
Os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?	X		Sem sinalização de risco de choque elétrico
Os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?	X		
As bombas estão em bom estado de conservação?	X		
Existe conjunto motor-bomba de reserva?		X	
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		
Existem dispositivos de proteção antigolpe? OBS: Torre de equilíbrio, tanque alimentador unidirecional – TAU, válvula de retenção, volante de inércia, reservatório hidropneumático, ventosa.	X		Válvula de retenção

Rio de Janeiro, 12 julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Anjos Furtado, Especialista em Regulação**, em 15/07/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 15/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 15/07/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 18/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78825350** e o código CRC **A3760BD0**.